



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Deliberação 3/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 DE MARÇO DE 2024

EDITAL Nº 27 DE 26 FEVEREIRO DE DE 2024 PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DISCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO.

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE VOTANTES TAE'S E DOCENTES

CATEGORIA	RECORRENTE	SITUAÇÃO
Docente	Wilson Fábio de Oliveira Bispo	Deferido*
Docente	Laikui Cardoso Lins	Deferido*
Docente	Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	Deferido*
Docente	Witalles Martins da Silva	Indeferido
Docente	Caio Lincoln Santos Araújo	Indeferido*
Docente	Cátia Cilene Farago	Indeferido*
Docente	Marilete Candido de Mattos Previero	Indeferido*
Docente	Silvio Marcio Montenegro Machado	Deferido*
Docente	Daisa Valverde dos Santos	Deferido*
Docente	Clovis Costa dos Santos	Deferido*
TAE	Catarina Prado Sakai	Deferido*
TAE	Wallisson dos Santos Lima	Indeferido*
TAE	Iara Bernabó Colina	Deferido*

* Ressalta-se que os(as) servidores(as) não foram inseridos inicialmente na lista de votantes, pois foram indicados pelo Sinasefe como representantes sindicais. E desse modo, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 8º da Resolução nº 115/2021, torna-se vetada a sua candidatura e voto em outra categoria. Entretanto, as justificativas foram analisadas e os pedidos foram deferidos ou não, de acordo com a resolução supracitada.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPEs**, em 19/03/2024 13:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 549448
Verificador: 78f997e280
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001